Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 19 | Terça-feira - 1 de julho de 2008 | Ano 1 | Florianópolis/SC

Sumário

Campo Alegre 01
Gaspar 02
Schroeder 02

Campo Alegre

Prefeitura Municipal

Edital nº 005/2008

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Campo Alegre Estado de Santa Catarina, conforme dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e Art. 300, Inciso VIII da Lei Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002, torna público para o conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação em caráter temporário, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC.

1- DO OBJETO

O objeto do presente Edital consiste no processo seletivo simplificado para contratação de Agente Administrativo II, Técnico de Enfermagem e Motorista, em caráter temporário necessário para a eventual substituição de servidores efetivos no Município de Campo Alegre/SC, conforme Lei 006/2002, artigo 300, inciso VII e IX, na seguinte quantidade de vagas:

Nº VAGAS	CARGO	FUNÇÃO	VENCIMENTO	REQUISITOS
01	Agente Administrativo II	Agente Administrativo II	R$ 752,79	Habilitação Exigida: a) Para ingresso na Carreira: -Nível Médio (2º grau) - Conhecimentos básicos em informática (processamento de textos, planilhas eletrônicas, DOS, Windows, Internet etc);
01	Técnico em Nível Médio	Técnico de Enfermagem	R$ 978,63	Habilitação Exigida: a) Para ingresso na Carreira: - Curso de Nível Médio e Curso Técnico em Enfermagem - Registro no Conselho Regional de Enfermagem
03	Motorista	Motorista da Saúde	R$ 654,60	a)Habilitação Exigida: - 4° série do 1° grau; - Possuir habilitação própria para Carteira "D" / "E", na forma do Código Nacional de Trânsito;

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC, sito à rua Cel. Bueno Franco nº 292, centro, no horário das 8:30h às 12:00h e 13:30h às 17:00h.

2.2 – Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá no ato a ficha de identificação (protocolo) com seu número de inscrição, que será exigido juntamente com a carteira de identidade do candidato para ingressar no recinto onde se realizará a prova escrita para o cargo de motorista.

2.3 – São condições de Inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

c) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

2.4 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida no ato da inscrição, anexando fotocópias dos seguintes documentos:

I- Carteira de identidade;

II - Cadastro de pessoa física – CPF;

III- Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV- Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E, na forma

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Dávio Leu - Presidente • **Edinando Brustolin -** Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dayane Nunes** - Jornalista • **Lucas Rossi** - Diagramador.

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3223 1182

do Código Nacional de Transito (para o cargo de motorista);
V- Documentos hábeis para a contagem de tempo de serviço, se houver, comprovando experiência profissional no nível / função para qual se inscreveu mediante fotocópia da Carteira de Trabalho ou Certidão expedida por Repartição Pública, EXCETO PARA OS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA;
VI- Comprovação do nível de escolaridade exigido, registro no conselho profissional e/ou habilitação profissional específica quando previsto para exercício do cargo;
VII- O candidato deverá apresentar certidão expedida pelo Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal, na qual seja expressamente indicado que o mesmo não possui contrato rescindido antecipadamente pela administração;
VIII- Certidão de nascimento ou carteira de identidade dos filhos menores de 21 (vinte um) anos;

Campo Alegre, 26 de junho de 2008.
RENATO BAHR
Prefeito Municipal

Obs.: O edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, e no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Gaspar

Prefeitura Municipal

Aviso de Adiamento e Alteração Concorrência nº 23/2008

OBJETO: contratação de serviços de engenharia ambiental compreendendo a coleta, o transporte e o tratamento de resíduos sólidos e compactáveis e resíduos de saúde das Unidades de Saúde do Município de Gaspar, e destinação final em aterro sanitário. Em face das alterações ocorridas no Edital, ficam ADIADAS as datas para ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preços, até as 09:00 horas do dia 14/08/2008; e para ABERTURA: dia 14/08/2008 às 09:15 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Aditivo, bem como do Edital, diariamente no horário de expediente, no Depto. de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar; sita a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 Centro, Gaspar/SC.

Gaspar (SC), em 27 de junho de 2008.
ANDREONE SANTOS CORDEIRO
Diretor Presidente

Schroeder

Prefeitura Municipal

Lei nº 1.648/2008

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES SUBSCRITO PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Chefe do Poder Executivo para a constituição do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA, nos termos em anexo.
Art. 2º Fica declarado de utilidade pública o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 18 de março de 2008.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.

DENILSON WEISS
Secretário de Administração e Finanças

Extrato do Contrato nº 56/2008-FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder-SC.
Contratada RM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTO ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o no 06.153.403/0001-57, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco 50, Bairro Centro, Município de Schroeder - SC.
Objeto: Aquisição de peças novas e originais para o veículo Kombi MCM 0554, ano 2005, do Setor da Saúde da Prefeitura Municipal de Schroeder-SC.
Valor Global do Contrato: R$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais).

Data da Assinatura: 26/06/2008
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 53/2008-FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder-SC.
Contratada: FLORADA JARDINS E INTERIORES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o no 03.490.483/0001-48, estabelecida na Rua Barão do rio Branco, nº 964, Centro, no Município de Jaraguá do Sul - SC.
Objeto: Aquisição de plantas ornamentais e dos serviços para o plantio das referidas plantas para a Praça de Atividades Física para implantação do projeto de incentivo à vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis, com ênfase em ações relacionadas à estratégia global (práticas corporais e atividade física) da Prefeitura Municipal de Schroeder – SC.
Valor Global do Contrato: R$ 705,00 (Setecentos e cinco reais).

Data da Assinatura: 26/06/2008
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DOM/SC
Assinatura Digital
EDINANDO LUIZ BRUSTOLIN:03591348902
2008.06.30 17:16:32 - 03'00'